

### CMDCA

### Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e Adolescente de Capivari de Baixo/sc

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 422/2022

Ao senhoria) an favas
para tomar comhecimento 12 12000
Capivari de Baixo
Capivari de Coster
Capivari de Cost

Dispõe sobre a **aprovação** do parecer de n.º 030/2022 da Comissão de normas e documentos do CMDCA de Capivari de Baixo-SC: e **aprova** a captação de recurso para o projeto: Pensando fora da Caixa, da entidade: AJL apresentado pela Associação Jorge Lacerda, através do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Edital de n. 003/2022 do CMDCA dispõe sobre o chamamento público de proposta para seleção de projetos de Organização da Sociedade Civil cadastradas do CMDCA do município de Capivari de Baixo-SC para fins de concessão de certificado de autorização para a captação de recursos financeiros para o FIA - Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC..;

Considerando o decreto municipal de n. 159/1993 - Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 030/2022 da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA;

Em reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2022, ata de n.º 293/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1° - **Aprovar** a captação de recurso para o projeto: Pensando Fora da Caixa, apresentado pela Associação Jorge Lacerda (CNPJ: 12.606.501/0001-03) no valor total de: R\$ 30.561,00 (trinta mil quinhentos e sessenta e um reais), a ser depositado na conta do FIA — Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC, para posterior repasse a Associação Jorge Lacerda (CNPJ nº 12.606.501/0001-03), considerando a retenção da porcentagem de 20%: R\$ 6.112,00 (seis mil cento e doze reais), para o referido Fundo.

Art.2°- Segue dados atuais do FIA - Fundo da Infância e Adolescência:

0



## CMDCA

### Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e Adolescente de Capivari de Baixo/sc

Nome: Fundo Municipal da Infância e Adolescência de	CNPJ: 21.216.663/0001-18
Capivari de Baixo –SC	
Nome do Coordenador em Exercício: Vicente Correa Costa (Prefeito Municipal de Capivari de Baixo) e Alessandra Vieira Francioni Silva (Presidente do CMDCA)	Contato: (48) 36214400, (48) 3623- 1146 — Ramal 20 (Secretaria Executiva do CMDCA)
Banco de relacionamento: 104 - CAIXA ECONÔMICA  Nome e prefixo da agência: 2362 0  OP:006	Conta corrente exclusiva para o Fundo da Infância e Adolescência: 82-9
Endereço: Avenida Ernani Cotrin, 187. Centro. Capivari de Baixo-SC	E-mails do conselho: cmdcacb@outloock.com cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

- Art. 3° O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não será superior a 2 (dois) anos;
- Art. 4º Decorrido o tempo estabelecido, havendo interesse da instituição proponente, o projeto poderá ser submetido a um novo processo de chancela;
- Art. 5° O valor total do projeto aprovado foi de R\$ 30.561,00 (trinta mil, quinhentos e sessenta e um reais. O aporte inicial será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a diferença de R\$ 5.561,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais) será feito posteriormente.

Art 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 22 de dezembro de 2022.

Alessandra Vicira Francioni Silva
PREFEITURA MUNICIPAL PEGITERICO do CAMO CA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS

Recebido em: 22 / 12 / 2022

Da 1366

Responsável / Matricula

Avenida Ernani Cotrin, 163 l Centro l Capivari de Baixo/SC l CEP: 88745-000 Fone: (48) 3623-1146 l e-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br



# **CMDCA**

### Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e Adolescente de Capivari de Baixo/sc

### RECIBO-Nº 02/2022

R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Declaro, para os devidos fins, que o **Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA)** de Capivari de Baixo - SC, CNPJ 21.216.663/0001-18, Banco: 104, Agência: 2362-0, Conta: 82-9, endereço: Av. Ernani Cotrim, 163, Capivari de Baixo-SC, recebeu em 22 de dezembro de 2022, da empresa **DIAMANTE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.093.977/0001-57, endereço: Av. Paulo Santos Mello, 487, Santo André, Capivari de Baixo - SC, CEP 88.745-000, a doação no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a chancela do projeto: Pensando Fora da Caixa, que será realizado pela AJL - Associação Jorge Lacerda, localizada na Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, n°01, Centro, Capivari de Capivari de Baixo - SC, 88745-000.

Documento de Arrecadação:	

"Este recibo só terá validade mediante a apresentação de comprovante."

Capivari de Baixo, 22 de dezembro 2022

Alessandra Vieira Francioni Silva

CPF: 018.538.839-64

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Capivari de Baixo-SC

Vicente Correa Costa CPF: 048.165.469-01

Prefeito de Capivari de Baixo-SC



# FORMULÁRIO - FR -

CÓDIGO	
FR-CS-DPS-000	3
SUBESPECIALIDADE	
-	
REVISÃO	
01	

TÍTULO

#### CADASTRO DE FORNECEDOR - PJ

< Capivari de Baixo, 22 de dezembro de 2022.

Contratante: Diamante Geração de Energia Ltda.

Prezados Senhores,

Autorizamos V.Sas. a efetuar os créditos a nosso favor através de depósito bancário em conta corrente, de acordo com as instruções a seguir:

Razão Social			Nom	ne Fantasia		
Fundo Municipal para a Criança e ao Adolescente de			Fund	do Municipal para a Criança e		
Capivari de Baixo - SC			Adolescente (FIA)			
CNPJ			Inscrição Estadual/ Inscrição Municipal			
21.216.663/00	01-18					
Telefone	E-ma	ail Comercial	Comercial		nail Financeiro	
(48) 63231146	6 <u>cmd</u>	ca@capivaridebaixo	<u> Capivaridebaixo.sc.gov.br</u> Luiz.tesoura		tesouraria@capivaridebaixo.sc.gov.br	
Banco		Agência			Conta Corrente	
104		2362-0			82-9	
Endereço					Bairro	
Av. Ernani Co	trin, 163				Centro	
Cidade			UF		CEP	
Capivari de Ba	aixo		SC		88.745-000	
Tipo de Forn	ecimento					
□Serviço	□Material	□Transporte	□Loca	ção		

**Obs.:** Salientamos que o crédito em conta corrente bancária, efetuado de acordo com os dados acima, dispensará a emissão de qualquer documento de quitação de nossa parte, e que eventuais divergências entre o valor faturado e o valor pago pelo Banco serão dirimidas junto à **Contratante**.

Outrossim, reconhecemos o efeito regular dos borderôs de pagamento emitidos pela **Contratante** e aceitos pelo Banco que processará os pagamentos, bastando a identificação de nosso nome/razão social e a importância a nos ser creditada, considerando-se irrelevante a omissão, em tais documentos, dos demais requisitos a que se refere o art. 320 do Código Civil. Tal condição operará idênticos efeitos a eventuais cessionários de nossos créditos.

Desta forma, devolvemos uma via do presente, devidamente preenchida, e autorizamos que os valores porventura creditados indevidamente sejam debitados em nossa conta corrente, desde que seja solicitado pela **Contratante**. Concordamos em comunicar-lhes, imediatamente, toda e qualquer alteração das informações ora prestadas, através de carta dirigida ao endereço acima.

Atenciosamente,

Nome: Alessandra Vieira Francioni Silva

Função: Presidente do CMDCA

CPF: 018.538.839-64

Nome: Vicente Correa Costa

Função. Prefeito de Capivari de Baixo

CPF: 048.165,469-01